



Comissão  
Nacional de Eleições

**Deliberação n.º 47 /Eleições Municipais/2020**

Plenário de 25 setembro de 2020

**Assunto: Pedido de esclarecimento sobre a possibilidade de os Candidatos exercerem o direito do voto antecipado no concelho onde concorrem.**

A representante do Movimento Para Democracia junto da Comissão Nacional De Eleições (CNE) solicitou um pedido de esclarecimento quanto à possibilidade de os candidatos para as eleições municipais exercerem o seu direito de voto antecipado no Concelho onde concorrem, considerando que nessa data os mesmos já se encontram nesses concelhos em campanha eleitoral, à semelhança das eleições de 2016.

Analisada a questão, a CNE deliberou, por unanimidade dos membros, dar conhecimento a todas as candidaturas de que os pedidos para o exercício do voto antecipado no concelho onde concorrem devem ser enviados com a devida antecedência à Comissão Nacional de Eleições, por forma a serem criadas as condições logísticas necessárias.

Os Membros da CNE,

  
\_\_\_\_\_  
Maria do Rosário Lopes Peretra Gonçalves

  
\_\_\_\_\_  
Amadeu Luiz Antonio Barbosa

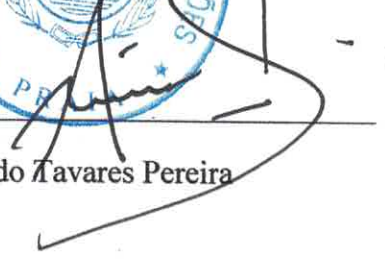
  
\_\_\_\_\_  
Elba Helena Rocha Pires





Comissão  
Nacional de Eleições

  
Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite

  
Arlindo Tavares Pereira

